CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 162, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A da Constituição Federal e , art. 12, inc. XIV, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora ROSA LOPES CAVALCANTE FALCÃO, ocupante do cargo de Analista do CNMP/Apoio Jurídico/ Direito, matrícula 22.573-8, ao Ministério Público Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, para exercer função de confiança, FC-2, da estrutura da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS